



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 065/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/05/14.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda.

Considerando o contido no Processo 00778/2001-PRO.
Considerando o disposto na Resolução nº 461/2008-CAD.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando “**a realização de análises de matérias primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos *in natura*, drogas vegetais e extratos secos e líquidos**” a vigorar de 27 de novembro de 2013 a 26 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).